



PORTARIA COREN-MA Nº 5 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO que o Coren-MA realiza anualmente a Semana de Enfermagem no Estado do Maranhão, evento voltado ao crescimento e desenvolvimento de uma Enfermagem qualificada e participativa;

CONSIDERANDO que a Semana de Enfermagem tem caráter científico, político e social, além de promover a atualização da enfermagem e preservar a história da profissão, articular estratégias de ação, gerar conhecimento, dar visibilidade e reconhecimento à enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de trabalhos a serem apresentados na Semana da Enfermagem 2026, cuja temática será “Técnica, Ética e Política: Pilares Inegociáveis do Cuidado de Enfermagem”;

CONSIDERANDO demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Científica para avaliação de trabalhos científicos a serem apresentados na Semana da Enfermagem 2026 no âmbito do Coren-MA.

Art. 2º - DESIGNAR os Conselheiros Regionais e Colaboradores abaixo listados, para compor a Comissão Científica para avaliação de trabalhos científicos a serem apresentados na Semana da Enfermagem 2026 no âmbito do Coren-MA, sob coordenação do primeiro:

1. Wenysson Noleto dos Santos, Coren-MA nº 381175-ENF
2. Beatriz Silva Almeida Gomes, Coren-MA nº 352362-ENF
3. Carlos Leonardo Figueiredo Cunha, Coren-MA nº 110673-ENF
4. José de Ribamar Ross, Coren-MA nº 91004-ENF

5. Nubia Regina Pereira Gamita, Coren-MA nº 138130-ENF-IR
6. Sergio da Silva Almeida, Coren-MA nº 343989-ENF

Art. 3º - A Comissão Científica terá validade até 31/08/2026, 03 (três) meses após o mês da enfermagem (maio/2026).

Art. 4º - Os membros da Comissão farão jus à percepção de auxílio representação para custeio de despesas pessoais, na forma da legislação em vigor, exceto empregados públicos desta Autarquia.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Dê ciência e cumpra-se.

Dr. JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR

Coren-MA nº 364.950-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR - Coren-MA 364.950-ENF, Presidente**, em 02/01/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1377483** e o código CRC **EBE8E700**.